

ATA Nº 13

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e Carlos Jorge Bernardo Antunes, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Informação do Presidente

02 – Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013

03 – Discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento, Opções do Plano ao PPI

04 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Informação do Presidente

O Presidente informou que o vogal Carlos Jorge Bernardo Antunes lhe apresentou a renúncia ao cargo de vogal neste executivo, alegando motivos pessoais, com efeitos a partir de 21 de abril. Agradeceu ao vogal toda a colaboração prestada ao longo deste e do mandato anterior, afirmando continuar a contar com a sua colaboração empenhada e interessada.

Em resposta, o vogal Carlos Antunes disse ter sido uma excelente experiência e que iria, na Assembleia de Freguesia, continuar a dar o seu contributo.

02 – Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013

O Presidente colocou à apreciação e discussão o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência do Ano de dois mil e treze. Depois da análise do documento, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sem mais intervenções. Por ser extenso, este documento constitui anexo à presente ata.

03 – Discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento, Opções do Plano ao PPI

O presidente colocou à discussão a revisão número um da Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita, no valor de sessenta mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos (60.579,56 €) e a revisão número um da Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.

04 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia

Neste ponto foram analisados mapas dos bens inventariados referentes ao ano de dois mil e treze. O Presidente resolveu as questões levantadas pelo executivo, tendo o documento sido aprovado por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.